



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 345/2017

Senhores Membros da Mesa Diretora,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, §1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI que junto à Secretaria de Obras realize a **instalação de academia ao ar livre**, na Zona Rural de Piedade de Cima .

JUSTIFICATIVA:

A referida comunidade é significativamente populosa com pessoas de várias idades que necessitam de um espaço público para o lazer e esporte.

A academia ao ar livre é um espaço ideal para a prática esportiva por oferecer equipamentos voltados para todas as idades.

Em geral, elas estão presentes em parques, praças ou em condomínios residenciais, e dessa forma podem ser facilmente acessadas por todos os interessados em fazer exercícios.

Na comunidade da Piedade de Cima, a academia poderá ser instalada no espaço perto da Igreja (local onde a máquina passou) por ser de fácil acesso para os moradores.

Esta academia além de proporcionar a prática de atividades físicas regulares, contribui para a garantia de boas condições do corpo e mente, aumentando a expectativa de vida das pessoas

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de julho de 2017.

VEREADORA MARIA AMÁBILE CADEDO - PT
(MABINHA CADEDO)

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco